

CONTRIBUIÇÕES DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA PARA A LUTA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

A partir dos dados do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2024, bem como de recentes pronunciamentos de representantes do governo federal acerca da impossibilidade de conceder reajustes para o funcionalismo público, ou sequer repor as imensas perdas inflacionárias acumuladas desde 2010, que já superam cerca de 46%, apresentamos a presente contribuição para a luta que todo o serviço público federal vem enfrentando, a fim de fortalecer a estrutura do Estado e garantir a necessária prestação de serviços públicos para a sociedade brasileira.

O QUE ESTÁ RESERVADO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO PARA 2024, CONFORME PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS (PLDO e PLOA) APRESENTADOS PELO GOVERNO AO CONGRESSO NACIONAL?

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2024 não prevê reajuste geral do funcionalismo público, conforme constou textualmente da Mensagem Presidencial¹ que acompanha o referido projeto: ***"a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal" ... "Por mais legítimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente ..."***

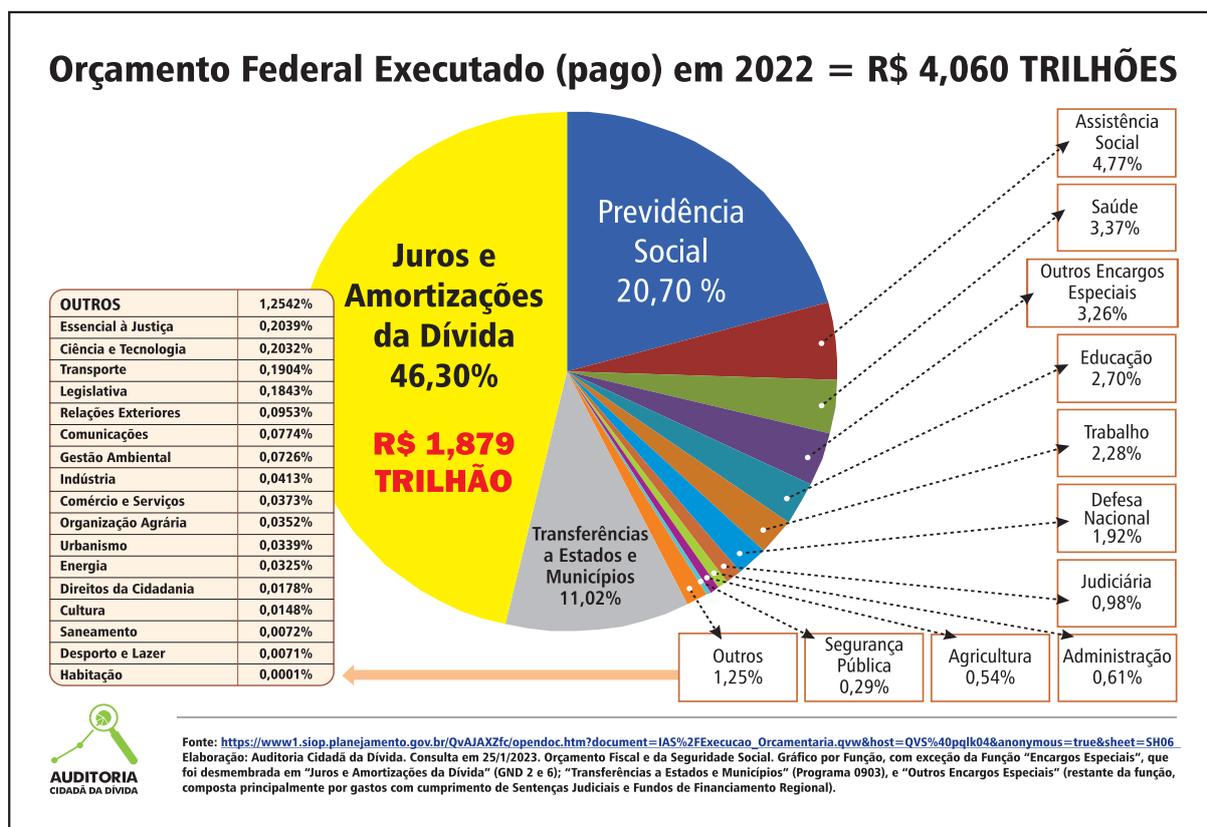
O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2024² estabelece meta de "déficit primário zero", o que impõe drástica restrição para todos os gastos primários e representa mais um entrave para a concessão de reajustes ao funcionalismo público. É importante registrar que o "déficit primário zero" nada tem a ver com a propalada "responsabilidade fiscal", mas sim, com a subtração de recursos das áreas sociais (inclusive dos salários do funcionalismo público) para priorizar o pagamento de juros e amortizações da chamada "dívida pública".

Devido à crescente pressão por parte das diversas categorias do serviço público federal, o governo chegou a afirmar que teria conseguido uma reserva no orçamento de 2024 no valor de apenas R\$ 1,5 bilhão, porém, tal valor seria suficiente para um reajuste geral de menos de 1%, percentual irrisório se comparado às perdas acumuladas em mais de 46%, em média.

Para se ter uma ideia do montante investido pelo governo federal com a manutenção do funcionalismo público, verificamos que no ano passado (2022), foram investidos no Grupo de Despesa "Pessoal e Encargos Sociais" R\$ 360,6 bilhões (valor atualizado pelo IPCA para 2023), enquanto o valor previsto no orçamento para este ano de 2023 é de R\$ 386,4 bilhões, dos quais foram gastos R\$ 337,9 bilhões até 6 de dezembro³.

É importante comparar esses valores com o gasto financeiro com juros e amortizações da dívida pública federal: em 2022 o Sistema da Dívida consumiu R\$ 1,879 trilhão e a previsão desse gasto para 2023 é de R\$ 2,559 trilhões, portanto, mais de 6 (seis) vezes superior ao valor empregado com a manutenção do funcionalismo público. Mas esse gasto com uma dívida sem contrapartida em investimentos não sai na mídia, e não é devidamente enfrentado como deveria, a começar por uma auditoria integral.

Adicionalmente, é importante ressaltar que o Congresso Nacional não pode alterar os valores astronômicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública⁴, tendo em vista o disposto no artigo 166 (§3, II, b) da Constituição Federal de 1988, dispositivo sobre o qual recaem graves denúncias de irregularidades e até fraude acerca de sua inclusão no texto constitucional⁵.



Considerando a imensa perda inflacionária acumulada e a conjuntura de arrocho fiscal decorrente das limitações⁶ impostas pelo "Novo Arcabouço Fiscal" (Lei Complementar 200/2023), que mantém o teto de gastos sociais e com a estrutura do Estado⁷, qualquer avanço em relação à grave situação do funcionalismo público federal dependerá de muita luta e, principalmente, de argumentos para disputar os

recursos orçamentários que têm sido direcionados de forma privilegiada para o gasto financeiro estéril com o Sistema da Dívida.

ARGUMENTOS FUNDAMENTADOS PARA ENFRENTAR AS MENTIRAS VEICULADAS PARA IMPEDIR A NECESSÁRIA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DEVIDA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Visando fortalecer a luta do funcionalismo público e garantir que os recursos sejam direcionados para investimentos sociais, para a estrutura do Estado e a necessária prestação de serviços públicos para a sociedade brasileira (gastos primários), listamos a seguir algumas das principais mentiras veiculadas de forma reiterada, bem como alguns argumentos que desmascaram essas mentiras. Esperamos que esses argumentos possam ser úteis para mostrar às autoridades e à sociedade em geral que o problema não está no funcionalismo público e que dinheiro não falta no Brasil; o que falta é decisão política para enfrentar o verdadeiro rombo das contas públicas, localizado no Sistema da Dívida alimentado pelo modelo econômico completamente distorcido que atua no Brasil, conforme detalhamos na campanha “É hora de virar o jogo⁸”.

MENTIRA 1: Não tem dinheiro para a reposição de perdas inflacionárias de servidores públicos

VERDADE: O GOVERNO FEDERAL TEM MUITO DINHEIRO EM CAIXA

O governo federal tem mantido, há décadas, elevada soma de dinheiro em caixa, na Conta Única do Tesouro Nacional que dispõe, atualmente, de R\$ 1,5 TRILHÃO⁹. Portanto, dinheiro tem. Essa montanha de dinheiro visa dar garantia ao pagamento dos gastos financeiros com a dívida pública e não tem sido empregada em investimentos sociais devido às travas do “arcabouço fiscal” que, além de limitar o gasto social, ainda se compromete com metas de “resultado primário”, isto é, reduzir os gastos primários para que sobre mais dinheiro para os gastos financeiros com a dívida pública.

Além disso, ficam à disposição do Sistema da Dívida quase US\$ 350 bilhões em Reservas Internacionais (o equivalente a R\$ 1,7 trilhão) e R\$ 1,5 trilhão esterilizados no Banco Central, os quais remunera diariamente aos bancos com juros equivalentes à Taxa Selic ou até mais, utilizando recursos que recebe do Tesouro Nacional!

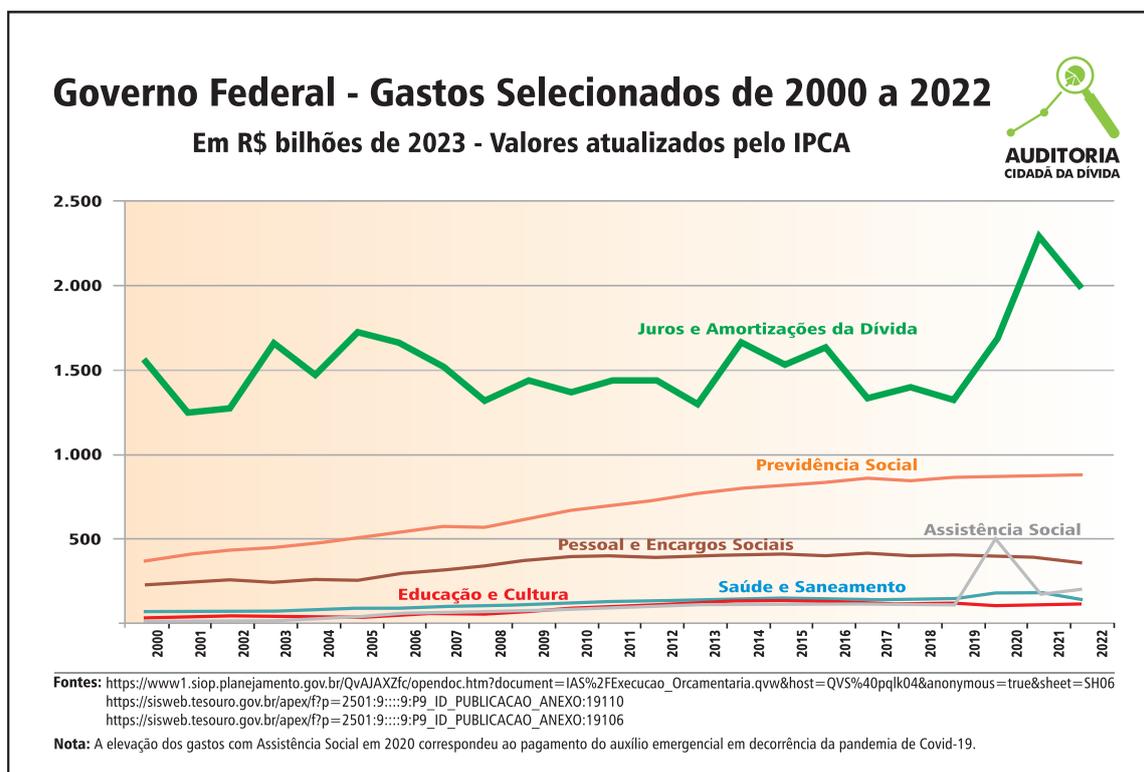
Dessa forma, temos quase R\$ 5 trilhões disponíveis em caixa, mas tudo isso fica à disposição do Sistema da Dívida, enquanto as demais áreas essenciais ficam submetidas a uma inaceitável escassez!

O DINHEIRO ESTÁ INDO PARA O GASTO COM O SISTEMA DA DÍVIDA

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2024 enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional prevê R\$ 2,480 TRILHÕES para pagamento de juros e amorti-

zações da dívida pública, e uma quantia 6 vezes menor (R\$ 407 bilhões)¹⁰ para todos os servidores públicos, ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes.

O gráfico seguinte abrange o período de 2000 a 2022 e mostra que o valor destinado a “Pessoal e Encargos Sociais”, assim como aos demais serviços essenciais à sociedade (Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Previdência e Assistência Social) têm sido, em todo o período, muito inferiores ao gasto com a dívida pública. O montante destinado à manutenção do funcionalismo público vem se reduzindo em termos reais nos últimos anos, por falta de reposição inflacionária.



GASTO COM BOLSA BANQUEIRO DE 1 ANO SUPERA O VALOR NECESSÁRIO PARA REPOR PERDAS INFLACIONÁRIAS ACUMULADAS DESDE 2010

A fim de ilustrar a priorização da destinação de recursos para o Sistema da Dívida, cabe citar um dos mecanismos operado pelo Banco Central: a “Bolsa Banqueiro”, que corresponde à injustificada remuneração diária paga pelo Banco Central aos bancos sobre dinheiro que sequer pertence a eles (dinheiro que pertence à sociedade e está depositada ou aplicada em bancos). Essa benesse aos bancos consumiu em 2022 a quantia de R\$ 181 bilhões (“Operações Compromissadas”, “Depósitos Voluntários Remunerados” e juros sobre depósitos compulsórios¹¹). Nesse montante não está computado o volume de juros e amortizações da dívida pública que o Tesouro Nacional também paga aos bancos.

O citado valor de R\$ 181 bilhões seria mais que suficiente para repor por um ano todas as perdas inflacionárias dos salários dos servidores públicos federais, acumuladas em 46,5% desde 2010¹². O volume de recursos para repor integralmente essa perda média de 46,5% seria de aproximadamente R\$ 158 bilhões¹³, valor inferior ao

gasto com a Bolsa-Banqueiro no ano passado e, adicionalmente, 12 vezes menor que o valor gasto com juros e amortizações do Sistema da Dívida em 2022.



MENTIRA 2: Não se pode pegar dinheiro dos juros e amortizações da dívida pública para pagar servidores, pois todo este dinheiro é obtido às custas da emissão de novos títulos públicos (novos empréstimos).

VERDADE: OS GASTOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA TÊM CONSUMIDO RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE NADA TÊM A VER COM EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS

Os pagamentos de juros e amortizações da dívida têm sido feitos com diversas fontes de recursos, sendo que muitas delas nada têm a ver com a emissão de novos títulos da dívida pública (tais como lucros das estatais, recebimento de juros e amortizações das dívidas dos estados com a União, parte dos tributos, dentre muitas outras). Desde 2014 a 2022, por exemplo, foram utilizados no serviço da dívida R\$ 1,14 TRILHÃO de fontes diferentes da emissão de nova dívida, como ilustra a figura a seguir.¹⁴ Ao longo dos anos, até mesmo fontes criadas para investimentos sociais específicos como o FUNDAF (criado para fortalecer a administração tributária) e royalties do petróleo foram destinados para o pagamento da dívida pública.

A Dívida Pública **RETIRA** recursos das áreas sociais

A mentira do "déficit" financiado por endividamento

2014 a 2022



Gastos com a dívida pública (juros e amortizações) pagos com receitas de outras fontes (não relacionadas com a emissão de títulos da dívida) que poderiam financiar gastos sociais =

R\$ 2,33 Trilhões

Gastos sociais pagos com receitas de títulos da dívida pública =

R\$ 1,19 Trilhão

RESULTADO = No final das contas, a Dívida Pública **RETIROU** **R\$ 1,14 Trilhão** das áreas sociais no período

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=IAS%2FExecucaoOrcamentaria.qvw&host=QVS%40pqllk04&anonymous=true&sheet=SH06>

A DÍVIDA PÚBLICA DEVERIA SER UM INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO VIABILIZADOR DE INVESTIMENTOS

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico. Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas¹⁵, o que denominamos "**SISTEMA DA DÍVIDA**", promovendo contínua subtração de recursos públicos para o pagamento de uma dívida que não tem contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União (TCU)¹⁶.

A elevada dívida pública gerada por mecanismos financeiros como a Bolsa Banqueiro (cerca de 25% do total de títulos públicos federais é entregue pelo Tesouro ao Banco Central para viabilizar esse mecanismo) tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações e o nosso atraso socioeconômico.

No Brasil, a dívida pública somente tem financiado o pagamento de seus próprios gastos estéreis com juros e amortizações para bancos e grandes rentistas, sem benefício para o país. Ora, então quer dizer que pode pegar dívida para pagar juros aos super ricos, sem problema nenhum, mas não pode fazer dívida para investimentos sociais?

MENTIRA 3: Não se pode pegar dinheiro dos juros e amortizações da dívida pública para pagar servidores, pois a dívida pública tem prioridade

VERDADE: NÃO PODEMOS CONTINUAR PRIVILEGIANDO O ESTÉRIL GASTO COM A DÍVIDA PÚBLICA REPLETA DE IRREGULARIDADES

A dívida pública está repleta de ilegitimidades, pois não serviu para investimentos sociais, mas surgiu a partir de questionáveis passivos, como provado inclusive em diversas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional, mecanismos financeiros, como tem mostrado a ACD, e cresceu devido à aplicação de juros altíssimos, sem sustentação econômica ou técnica. Até o presidente Lula afirmou em maio de 2023: **"Eu digo todo o dia: não tem explicação para nenhum ser humano do planeta Terra a taxa de juro no Brasil estar a 13,75%. Não existe explicação"**.¹⁷

Conforme reconhece o próprio Banco Central, um aumento da Taxa Selic em 1% ao ano gera um aumento na despesa anual de juros da dívida pública de R\$ 44,8 bilhões¹⁸. É absurdo que o Banco Central tenha total autonomia – em relação ao governo eleito e, por consequência, em relação ao povo brasileiro – para estabelecer taxas de juros altíssimas, sem qualquer embasamento técnico ou científico, e realizar uma verdadeira ganância com juros da dívida pública, inclusive operando mecanismos como o da "Bolsa Banqueiro", enquanto as chamadas "despesas primárias" (nas quais estão computados os gastos com a manutenção do Estado, inclusive salários do funcionalismo público) possuem teto e limites estabelecidos pelo chamado "Novo Arcabouço Fiscal", comentado a seguir.



Portanto, deve haver uma auditoria sobre esta dívida, com participação da sociedade, para que possamos investigar todas as suas ilegitimidades.

MENTIRA 4: Não pode repor as perdas dos servidores pois o governo tem que obedecer as regras do "Novo Arcabouço Fiscal": cumprir meta de déficit primário zero em 2024 e conter o crescimento das despesas primárias.

VERDADE: O ARCABOUÇO FISCAL VISA "guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público", como constou da Exposição de Motivos enviada pelo governo ao Congresso Nacional

Inicialmente, é preciso registrar que o crescimento das despesas primárias está praticamente congelado pelas regras do "Novo Arcabouço Fiscal", tendo em vista que o seu crescimento anual ficou limitado a míseros 0,6% ao ano, podendo atingir no máximo apenas 2,5% ao ano, e, adicionalmente, tal crescimento não pode superar 70% do crescimento da arrecadação, podendo esse percentual ser reduzido a apenas 50% se as metas não estiverem sendo cumpridas.

Por meio de diversos artigos, posts nas redes sociais e lives a ACD alertou para o fato de que o "Novo Arcabouço Fiscal", como agora se mostra, funcionaria como uma camisa de força para o próprio governo¹⁹. É urgente revogar este "Arcabouço" que limita somente os investimentos sociais para que sobre mais dinheiro ainda para o gasto com os exorbitantes juros e mecanismos financeiros da dívida pública, que fica sem controle ou limite algum, consumindo a maior parte dos recursos públicos.



É absurdo que o país ostente uma Conta Única de R\$ 1,5 TRILHÃO e gaste todo ano cerca de R\$ 2 TRILHÕES com juros e amortizações da chamada “dívida pública” e alegue não haver recursos para a mera reposição de perdas inflacionárias dos servidores públicos.

Necessidade de enfrentamento do Sistema da Dívida

É fundamental enfrentar os privilégios inaceitáveis do Sistema da Dívida e o primeiro passo é a realização da auditoria integral da chamada dívida pública, a fim de priorizar os investimentos sociais e garantir o desenvolvimento socioeconômico do país²⁰.

Referências:

- ¹ <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2024/proposta/MensagemPres.pdf> , pág. 116.
- ² Substitutivo apresentado pelo Relator em 7/12/2023, disponível em https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/LDO/LDO2024/rel_apres/Relatorio_Apresentado.pdf - pág. 19.
- ³ Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) disponível em https://www1.siop.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqjk04&anonymous=true&sheet=SH06 Alertamos que neste valor de R\$ 337,9 bilhões não está computado o valor que ainda deve ser pago nestes últimos dias de 2023.
- ⁴ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/cartilha-auditoria-da-divida-publica-ferramenta-fundamental-para-garantir-transparencia-correta-aplicacao-dos-recursos-publicos-e-desenvolvimento-socioeconomico-do-brasil/> Capítulo 11, pág. 38
- ⁵ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/questionamentos-ao-dispositivo-inserido-irregularmente-na-cf-artigo-166-s-3o-ii-b/>
- ⁶ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/arcabouco-fiscal-impoe-riscos-ao-direitos-sociais-quem-ganha-e-quem-perde-miguel-bruno/>
- ⁷ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-arcabouco-fiscal-impede-o-avanco-dos-investimentos-sociais-e-atrasa-a-democracia/>
- ⁸ <https://auditoriacidada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/>
- ⁹ https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202311_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx , Tabela 4, Linha 44
- ¹⁰ Fonte: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2024/proposta/1_Volume1.pdf - pág 71
- ¹¹ <https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Financeiras%20BCB%202022.pdf> – Fl 45 – Despesas com juros – Em moeda local – Linhas “Depósitos de Instituições Financeiras” e “Compromisso de Recompra”.
- ¹² O percentual de 46,5% é resultante da média entre 53,17% e 39,92%, reivindicados pelos respectivos blocos de servidores <https://sinasefe.org.br/site/download/consolidacao-da-pauta-de-reivindicacao-dos-servidores-publicos-federais/?wpdmdl=47214&refresh=64c3c47b8017e1690551419>
- ¹³ Valor correspondente a 46,5% de todo o gasto com todos os servidores em 2022 (R\$ 340,9 bilhões).
- ¹⁴ <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Cartilha-Auditoria-da-Divida-Publica.pdf> págs. 17 e 18.
- ¹⁵ Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>
- ¹⁶ <https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>
- ¹⁷ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c2lpqv39dy3o#:~:text=%2Eu%20digo%20todo%20o%20dia,Marinha%20no%20Rio%20de%20Janeiro>
- ¹⁸ Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202310_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf , pág 4
- ¹⁹ Conforme várias dezenas de materiais produzidos pela ACD, disponíveis em <https://auditoriacidada.org.br/?s=arcabou%C3%A7o>
- ²⁰ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/cartilha-auditoria-da-divida-publica-ferramenta-fundamental-para-garantir-transparencia-correta-aplicacao-dos-recursos-publicos-e-desenvolvimento-socioeconomico-do-brasil/> . Capítulo 12, pág. 43



PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar - Brasília/DF - CEP: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil

■ Telefone: (61) 2193-9731 ■ E-mail: contato@auditoriacidada.org.br

Acesse o site: www.auditoriacidada.org.br - Estamos também nas Redes Sociais:



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADA

DEZEMBRO/ 2023